



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 013 – realizada no dia 30 de julho de 2024

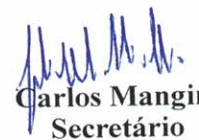
Presidente: Fábio Júnior Gaspar

Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva

Membro: Juarez Alberton

Às nove horas e vinte minutos do dia trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Senhor Presidente deu início a reunião, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando deliberado o que segue: **a) Projeto de Lei 036/2024** - Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação lote de terras urbano e dá outras providências. Devido ao parecer jurídico contrário a Comissão deliberou pela manifestação contrária ao Projeto de Lei. **b) Projeto de Lei 037/2024** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos a proceder permuta de imóveis, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Fábio Junior Gaspar, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os demais membros manifestaram-se favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **c) Projeto de Lei 038/2024** - Dispõe sobre a desafetação de trecho da Rua Tom Jobim do Loteamento Residencial Gentila Mioranza Morello, cria lote urbano e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Juarez Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os demais membros manifestaram-se favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **d) Projeto de Lei 039/2024** - Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município de Dois Vizinhos com fulcro na Lei Municipal 2.562/2021, que institui o programa de fomento à produção no município e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Fábio Junior Gaspar, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os demais membros manifestaram-se favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Carlos Mangini, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Fábio Junior Gaspar
Presidente


Carlos Mangini
Secretário


Juarez Alberton
Membro

